



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 339 de 25 de maio de 2016

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder o restante de 21(vinte e um) dias de férias regulamentares à Servidora Efetiva Sr^a Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o Cargo de Assessora de Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, que serão usufruídas no período de 31/05/2016 à 20/06/2016, devido às mesmas terem sido concedidas através da Portaria nº 323 de 09 de novembro de 2015 e interrompidas através da Portaria nº 326 de 09 de dezembro de 2015.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara, 25 de maio de 2016.